



## REGULAMENTO

### 47ª CORRIDA DUQUE DE CAXIAS - 2025

**1.** O Evento Esportivo "**47ª CORRIDA DUQUE DE CAXIAS**", prova de pedestranismo, com participação de ambos os sexos, que será realizada no dia 24 de agosto de 2025, na cidade de Recife, no Estado do Pernambuco que denominamos "**PROVA**".

**2.** Percurso:

- A. O Percurso da corrida será em ruas e avenidas próximas ao Forte do Brum, no Recife Antigo - Recife-PE.
- B. Um percurso a ser percorrido com distância de 10km, denominado CORRIDA 10km.
- C. Um percurso a ser percorrido com distância de 5km, denominado de CORRIDA 5km.

**3.** LARGADA:

- A. Atletas que se inscreveram na **Corrida 5km PCD** serão os primeiros a saírem e terão largada às **6h:30min**.
- B. Atletas que se inscreveram na **Corrida 5km** (não PCD) serão os segundos a saírem e terão largada às **6h:35min**.
- C. Atletas que se inscreveram na **Corrida 10km** serão os terceiros a saírem e terão largada às **6h:40min**.

**4.** Os Corredores da prova serão denominados **PARTICIPANTES**.

**5.** O percurso tem a Largada e Chegada no Forte do Brum, Bairro do Recife Antigo, Recife-PE.

**6.** A estrutura para a CORRIDA será montada na parte frontal e lateral do Forte do BRUM e contará com guarda-volumes, banheiros feminino, masculino e PCD.

**7.** Todo Corredor tem a responsabilidade pessoal sobre sua aptidão física para participar da PROVA, sabendo que há riscos em qualquer atividade física de grande intensidade, principalmente sem a devida orientação médica e profissional. Para emergências, a Organização da PROVA irá dispor de serviço de ambulância com equipe médica, conforme disposto nas normas da modalidade. O atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública, sob a responsabilidade desta. O participante ou o acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização e as empresas envolvidas de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

**8.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

**9.** Haverá 03 (três) postos de hidratação distribuídos no percurso.

**10.** A PROGRAMAÇÃO do Evento é:

- 6h:15min - Início do Aquecimento
- 6h:30min- Largada da Corrida 5km PCD



6h:35min - Largada da Corrida 5km (não PCD)

6h:40min- Largada da Corrida 10Km

8h:30min - Início Cerimonial de Premiação

10h:30min – Finalização da Premiação

Após a premiação, continuam os eventos disponibilizados pelo SESC, Prefeitura do Recife, Alimentação, Shows.

**11.** A Central de Informações atenderá através do telefone: (81) 99895-2045, a partir de 20/08/2025 a 23/08/2025. Horário de Funcionamento será de segunda a sábado, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**12.** As inscrições desta prova, incluindo todas as participações têm limitações, determinadas em quantidades e categoria pela Organização do Evento.

A Organização poderá, sem aviso prévio e a qualquer tempo, cancelar, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições no evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas, estruturais, Decreto Municipais ou Estaduais em razão de fatores que venha colocar em risco o atleta ficando o valor de inscrição retido para próxima data ou edição.

**13. LOCAIS DE INSCRIÇÕES:**

Site [www.corre10.com.br](http://www.corre10.com.br).

**OBS: AS INSCRIÇÕES PODERÃO ENCERRAR EM QUALQUER MOMENTO, NO CASO DE ATINGIRMOS O QUANTITATIVO TOTAL DE INSCRIÇÕES.**

**14.** O participante deve apresentar, na retirada do kit participação, a confirmação da inscrição, e o comprovante de pagamento.

A. **PEDIMOS encarecidamente, que o participante que puder, leve um 1Kg de alimento não perecível para retirada do Kit, que será doado posteriormente para uma instituição de caridade;**

B. Todos os inscritos como **MILITAR** deverão **OBRIGATÓRIAMENTE** apresentar sua **Identidade Funcional, Matrícula e Unidade de Lotação** e na retirada do Kit.

**15.** O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

**16.** A idade mínima para participação é:

Na Corrida 10Km e Corrida/Caminhada 5Km a idade mínima para participação é de **16 Anos FEITOS ATÉ A DATA DA PROVA** com autorização dos pais (conforme formulário anexo) ou a partir de 18 anos completos.

**17.** O preenchimento de todos os campos na inscrição e o aceite da declaração, onde os participantes aceitam o Regulamento e as cláusulas da Organização, são obrigatórios, para que a inscrição seja aceita como válida e, assim, reconhecida pela Organização. Somente desta maneira o participante será reconhecido oficialmente na prova. O regulamento da prova está no site do evento e o participante tem obrigação de fazer sua leitura. Para a organização, todos os participantes são dados com cientes de que fizeram a sua leitura. O regulamento deverá ser minuciosamente lido pelo participante e quando menor pelo seu responsável principalmente. Quando menor de 18 anos, os pais ou responsáveis do participante, deverão fazer a inscrição por ele e dar ciência Ada declaração pelo menor.

Importante:



Caso o participante ou seu responsável, consiga fazer a inscrição sem dar aceite na declaração, estará automaticamente dando ciência do conteúdo expresso no Regulamento e suas condições, isentando a Organização de qualquer responsabilidade e não tendo direito a qualquer reclamação junto as empresas envolvidas no Evento.

#### **18. KIT PARTICIPAÇÃO**

A Corrida 10Km e Corrida 5Km receberá o chip de cronometragem, nº de peito contendo serrilha de retirada de Medalha e Guarda Volume, a camiseta do evento, a viseira e sacochila.

**19. RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO** – Somente nos dias 21 a 23 de agosto de 2025, no forte do Brum. No dia 21/08/2025 o horário de entrega será das 14h às 17h e nos dias 22 e 23/08/2025 das 8h às 17h.

Importante:

Se o atleta não retirar o kit de participação nos dias informados acima, não terá direito de solicitar a retirada do mesmo posteriormente, ressaltamos que **NÃO** haverá entrega de Kit participação no dia da prova.

**20.** Em hipótese alguma, o participante poderá trocar o nome da inscrição, depois tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito ou seu chip, por qualquer que seja o motivo, pois será desclassificado.

**21.** O participante ou seu responsável (quando o participante for menor), por si e por seus herdeiros, assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova. O participante menor, seu responsável, e o participante maior, ao se inscrever no Evento, deve estar ciente de que o inscrito passou por avaliação médica e está liberado pelo médico que o inscrito está treinando para participar do Evento; de que o inscrito, está gozando de boa saúde. Só assim ele estará apto a participar do Evento. A Organização e as empresas envolvidas não poderão ser responsabilizadas, por qualquer problema de saúde que venha a ocorrer com algum participante do Evento.

**22.** O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores e as Empresas envolvidas na prova, de quaisquer responsabilidades que possam existir, já aceitando e declarando que não tomará nenhuma medida reivindicando qualquer acontecimento.

**23.** Ao participar deste evento, o corredor aceita e dá ciência totalmente do regulamento da prova. Quando o participante for menor de idade, o responsável que autorizou a inscrição assume toda a responsabilidade acima descrita. É fundamental, repetindo, ter ciência, de que o menor para participar do Evento, foi liberado por médico, por ter passado por exames médicos e estar gozando de boa saúde e principalmente já tiver treinado, na mesma distância, em que está participando da Prova. O responsável deverá acompanhá-lo no Evento, além de assinar a ficha de inscrição fazendo a declaração de ciência.

**24.** São de responsabilidade do participante, as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.



**25.** O participante autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na prova para finalidades legítimas.

**26.** No kit participação será fornecido a cada participante um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações. Este número é o seu número de registro de cronometragem e reconhecimento no Evento. O participante deve escrever seus dados atrás do nº, como tipo sanguíneo, se tem alguma alergia, se tem algum plano médico, fone para emergência, etc.

**27. Quem estiver sem número no peito, ou sem o mesmo visível, poderá ser impedido de participar do EVENTO e NÃO PODERÁ RETIRAR A MEDALHA.**

**28.** O participante ao receber o chip de cronometragem terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.

**29.** O inscrito que não participou da PROVA, mas retirou o KIT PARTICIPAÇÃO não tem direito à MEDALHA do EVENTO.

**30.** Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAt, ou Federação local na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha conseguir a inscrição, omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

**31.** A Direção Geral da prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

**32.** Nenhuma identificação dos patrocinadores de participantes individuais pode aparecer em propaganda dentro da área de competição. Para fins destas regras e quaisquer regulamentos feitos segundo nas mesmas, as referências feitas à competição incluirão, quando pertinente, todas as atividades dentro da área de competição.

**33.** Os participantes deverão se manter exclusivamente na pista do percurso durante a execução da prova.

**34.** É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras implicará a desclassificação do participante na prova.

**35.** Toda a irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação.

**36.** Corrida 10Km terá duração máxima de 2h30 e Corrida 5Km terão duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), sendo que o participante que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar da competição, adentrando ao veículo da coordenação.

**37.** Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping, mesmo que a Organização não tenha descrito em local algum que o faria.



**38.** A classificação da Corrida 10Km terão a listagem de classificação dos corredores levando-se em conta o tempo bruto da elite e o tempo líquido dos demais participantes.

**39. PREMIAÇÃO:**

**A. EM VALORES E TROFÉUS PARA A CORRIDA 10KM:**

Somente receberão premiação em dinheiro e troféus, o 1º, 2º e 3º colocados masculinos e femininos, por ordem de chegada, a partir do tiro de largada, que tenham passado pelos postos de controle de tempo e arbitragem, inscritos na Categoria Corrida 10km e Corrida 5km (não PCD), a premiação em espécie da **Categoria Corrida 5 Km (não PCD) e 10Km (não PCD) - PÚBLICO GERAL FEM/MASC** é R\$ 1.00,00 para o primeiro colocado; R\$ 700,00 para o segundo colocado/a; e R\$ 500,00 para o terceiro colocado.

\*Os Valores divulgados serão os brutos - Os valores dos depósitos em conta corrente, relativos ao pagamento que serão feitos pela Organização, serão descontados, caso existam, os impostos devidos e será depositado o VALOR LÍQUIDO.

**B. O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES PODERÁ SER FEITO DIRETAMENTE AO ATLETA PREMIADO EM SEU NOME e C.P.F., através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (Será deduzido do valor da premiação do atleta a taxa de transferência do banco) E PIX, E PODERÁ SER EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS) DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, CONFORME CBAT.**

Importante:

**C.** Os premiados da Corrida 10km e 5km PÚBLICO GERAL deverão assinar recibo com todos os seus dados para declaração futura do Imposto de Renda, colocando banco, agência, c/c e CPF para depósito e só receberão mediante depósito em c/c descrita no recibo, a qual deverá ser o titular.

**D.** Se tiver o exame antidoping, o pagamento só será feito, após a divulgação dos resultados do exame.

**E.** Caso o(s) premiado(s) se negue(m) a subir ao pódio para receber a premiação (receber o cheque simbólico) realizada pelo ceremonial de premiação, alegando querer receber o pagamento no ato, perderão o direito de recebimento da premiação e do troféu.

**40.** É permitido às empresas envolvidas no evento realizarem premiações de qualquer tipo com os participantes, seguindo regras próprias e sem o prévio aviso. Isto é, podem fazer premiações em espécie ou de bens de valores, com qualquer grupo ou participante do evento. Os participantes que forem premiados nesta premiação que não tem o envolvimento da organização, poderão participar das Premiações do Evento realizadas pela Organização normalmente.

**41.** Não é permitida a dupla premiação no EVENTO, em Premiações realizadas pela Organização. A cláusula 40 não é uma Premiação realizada pela Organização do Evento, portanto não é levada em conta, isto é, as premiações feitas pelas empresas são consideradas à parte e, portanto, não excluem os premiados de participarem das premiações do Evento.

**42.** Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao diretor Geral da prova até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão anulados.

**43.** Só serão premiados os corredores que apresentarem documento de identidade (RG) com foto e CPF no momento da premiação.



**44.** A prova será realizada com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

**45.** Extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante o transcurso do evento não serão de responsabilidade dos organizadores e empresas envolvidas na prova. Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante, independente de qual for o motivo.

**46.** O guarda-volumes é um serviço de cortesia oferecido ao participante. O extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização no evento não serão de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores e ou apoiadores da prova.

**47.** Não devem ser deixados objetos de valor no guarda-volumes, tipo relógio, máquina fotográfica, dinheiro, aparelhos celulares, e outros.

**48.** A Organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc. Sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a qualquer objeto. No ato da retirada do Kit participação o participante tem obrigação de conferir seus dados principais que estão na etiqueta e o conteúdo do Kit participação no balcão da retirada. No caso de apresentar divergência já se encaminhar para a Secretaria.

**49.** Os participantes da Corrida 10Km, Corrida 5Km, que irão usar chip de cronometragem, devem fazer a conferência de seus dados, através do seu chip e caso encontrem algum erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização na Secretaria (Pelo chip e na etiqueta constam nome completo, sexo, data de nascimento e o nº de peito deve ser igual ao número da etiqueta adesivada ou fornecida na listagem de inscrição on-line com quatro (04) alfinetes).

**50.** A Organização se reserva no direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a prova e estar em posse dos resultados. Se por um caso está correção não tenha sido realizada na entrega do kit participação e acabe por interferir na premiação, em qualquer que seja a colocação o participante será considerado desclassificado.

**51.** Lembramos que no caso de algum dos dados estar faltando no preenchimento e consequentemente não aparecer na etiqueta do envelope da retirada do kit participação e o participante não corrigir com a Organização na Secretaria, o atleta sairá na lista de divulgação dos resultados como desclassificado, e a Organização se reserva no direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na classificação geral.

**52.** Os resultados da PROVA serão publicados no site e @instagram do [@corre10](http://www.corre10.com.br).

**53.** A Organização e empresas envolvidas no evento poderão realizar sorteio(s) de produto(s) e outros, seguindo regras próprias e não avisadas aos participantes com antecedência, desde que façam a devida aprovação junto aos órgãos competentes.



**54.** Não será admitida nenhuma manifestação de caráter político no EVENTO, podendo o participante que persistir em tal atitude ser advertido e na reincidência desclassificado da prova.

**55.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de prova, sob consulta as normas da FEPA e CBAT.

**56. Considerações Finais**

**A.** A inscrição na Corrida é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

**B.** O Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

**C.** Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos serão desclassificados da Corrida, ficarão impedidos de participar de outras edições de corridas realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Atenciosamente,

A organização.